



Os aportes, que são as contribuições extras na previdência complementar, costumam ser realizados no final do ano para incrementar o investimento para a aposentadoria e ainda auxiliar na dedução máxima de IR para o ano seguinte, que pode chegar em até 12% da renda anual bruta na base de cálculo.

**Mas os aportes não precisam ser deixados para o final do ano.** Sempre que quiserem e em qualquer período, os participantes podem realizar as contribuições extras na JUSPREV. Quanto mais saldo acumular, mais rentabilidade poderá obter para o futuro financeiro, o que trará mais segurança e tranquilidade na aposentadoria.

Os aportes podem ser feitos a partir do valor da contribuição mínima, que é de R\$105,20 (cento e cinco reais e vinte centavos). Para realizá-los, é possível emitir um boleto com o valor desejado no Portal Meu Futuro ou ainda entrar em contato com a Central de Relacionamento.

**Para saber os valores ideais para que seja possível a dedução máxima de IR para o próximo ano, o seu consultor da JUSPREV pode ajudar. Basta enviar um e-mail com nome e região para [consultoria@jusprev.org.br](mailto:consultoria@jusprev.org.br)**

**Fonte:** [Jusprev](http://jusprev.org.br), em 09.08.2021.